

REUNIÃO DE CÂMARA DE 6 DE JUNHO DE 2018

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a alteração à licença da operação de loteamento n.º 3/2001, que consiste na criação de uma cave dentro do polígono de implantação dos Lotes 20 e 21, destinada exclusivamente para estacionamento, nos termos dos n.ºs 1 e 8 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, dando lugar ao aditamento ao respetivo alvará de loteamento, mantendo-se tudo o restante anteriormente aprovado. – **Alteração ao Alvará de Loteamento.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através do qual aprovou a 2.ª alteração ao Orçamento de 2018 – PPI, Orçamento das Despesas Correntes e de Capital, bem como dar conhecimento do teor da presente deliberação à Assembleia Municipal. – **SIMAS – 2ª Alteração ao Orçamento de 2018 – Ratificação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a minuta de protocolo a celebrar entre o Município da Amadora e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. – **Protocolo.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a composição do júri do procedimento de recrutamento para provimento do cargo, de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor do Departamento Financeiro da Câmara Municipal da Amadora.

Foi ainda remetida a presente deliberação para a competente autorização da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012. – **Procedimento Concursal.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado aplicar uma sanção disciplinar de multa a um funcionário desta Edilidade, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 181.º em conjugação com o disposto nas alíneas a), b) e d) do artigo 185.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, por violação dos deveres gerais de zelo, correção, lealdade e obediência. – **Procedimento Disciplinar.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou aplicar uma sanção disciplinar de multa a uma funcionária desta Edilidade, nos termos conjugados do artigo 185.º e n.º 2 do artigo 181.º, ambos da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, por violação do dever de correção. – **Procedimento Disciplinar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras no âmbito do Programa Reabilita + requerida por Maria Madalena Varandas de Carvalho e Silva Nunes, na qualidade de representante legal da proprietária do imóvel sito na Rua Alfredo Keil, tornejando para a Rua 5 de Outubro n.ºs 14 e 16, na freguesia da Venteira, na Amadora. - **Reabilita + 07/2018.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a realização do programa desportivo Mundial Jovem 2018, a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, a celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora e o Amavita Foot, bem como a atribuição do apoio não financeiro e financeiro, nos termos da Cláusula 2.ª do aludido instrumento jurídico. - **Programa Desportivo Mundial Jovem 2018 – Contrato-Programa.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a retificação da Proposta n.º 200/2018 no que respeita ao valor de comparticipação financeira a atribuir à SFRAA, mantendo-se em tudo igual ao que ficou aprovado na mencionada Proposta. – **Retificação de Proposta.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta do Acordo de Parceria, a celebrar entre o Município da Amadora e a Associação Cultural – Teatro Aloés, no âmbito do apoio à formação, investigação e divulgação de eventos de teatro, e a atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural – Teatro dos Aloés. – **Acordo de Parceria.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi nomeado o membro do Júri da 21.ª Edição do Prémio Literário Orlando Gonçalves, e na qualidade de representante do Município da Ama-

dora, o jornalista Joaquim Franco. - **21.ª Edição do Prémio Literário Orlando Gonçalves – Júri.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou aceitar, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a doação de um conjunto de ilustrações e de desenhos originais do ilustrador e pintor Carlos Alberto Santos à Bedoteca que serão integrados na coleção existente neste equipamento cultural.

Foi ainda aprovado a minuta de contrato de doação a celebrar entre Carlos Manuel de Sousa Amor e o Município da Amadora. - **Contrato de Doação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a abertura do Concurso Público para a Empreitada Designada Execução do Plano de Marcações de Estacionamento, com o prazo máximo de execução de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, as peças do procedimento ao abrigo na alínea b) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, a nomeação do júri ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º, delegar no júri as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados ao abrigo na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos.

Foi ainda nomeado o Coordenador de Segurança em Obra. - **Concurso Público para a Empreitada Designada Execução do Plano de Marcações de Estacionamento – Abertura.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a abertura do Concurso Público para a Empreitada Designada Execução das Obras de Consolidação de Muros de Suporte na Via Pública, com o prazo máximo de execução de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, as peças do procedimento ao abrigo na alínea b) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, a nomeação do júri ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º, delegar no júri as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados ao abrigo na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos.

Foi ainda nomeado o Coordenador de Segurança em Obra. - **Concurso Público para a Empreitada Designada Execução das Obras de Consolidação de Muros de Suporte na Via Pública – Abertura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado a não adjudicação da empreitada – Drenagens, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 79.º conjugado com os

artigos 36.º e 38.º do Código dos Contratos Públicos, bem como a revogação da decisão de contratar, prevista no artigo 80.º do CCP e a extinção do procedimento em causa. – **Extinção de Procedimento.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a 4.ª Modificação relativa às Grandes Opções do Plano, PPI (Plano Plurianual de Investimentos), PAM (Plano de Atividades Municipais) e Orçamento da Despesa referente ao ano de 2018. - **4.ª Modificação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado autorizar o averbamento do alvará de loteamento n.º 4/2003, mediante aditamento ao mesmo, passando a figurar como entidade urbanizadora a Caixa Económica Montepio Geral, nos termos do n.º 7 do artigo 77.º do RJUE, mantendo-se tudo o restante anteriormente aprovado e constante do referido alvará. Foi ainda aprovado a libertação da garantia bancária n.º 077.43.010262-2, emitida pela Caixa Económica Montepio Geral, a pedido da Urbidoismil – Empreendimentos Urbanos, Lda. e a favor do município da Amadora, para garantia da boa execução das obras de infraestruturas do Processo de Loteamento n.º 126-PL/00, no âmbito do referido alvará de loteamento, em virtude daquela entidade ter sido substituída pela Caixa Económica Montepio Geral entidade urbanizadora. – **Mudança de Titular – Libertação de Garantia Bancária.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal, e para os efeitos das alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a 1.ª Revisão Orçamental dos SIMAS/2018, que contempla Modificações no Orçamento da Receita, da despesa, PPI e Aplicação de Parte do Saldo de Gerência Anterior, bem como o novo Mapa de pessoal dos SIMAS, nos termos da PD N.º 197- SIMAS/2018, aprovada pelo Conselho de Administração dos SIMAS em 4 de junho de 2018. – **SIMAS - 1.ª Revisão Orçamental.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado aplicar parte dos valores da Conta de Resultados Transitados dos SIMAS, bem como submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para aprovação ao abrigo do disposto no Ponto 2.7.3.1 do POCAL. - **Resultados Transitados.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a abertura do Concurso Público para a Empreitada Designada Requalificação de Espaços Urbanos/Zonas Verdes 2018/2019 – Lotes 1, 2 e 3, com o prazo máximo de execução de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, as peças do procedimento ao abrigo na alínea b) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, a nomeação do júri ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º, delegar no júri as competências para proceder À prestação de esclarecimentos solicitados ao abrigo na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos.

Foi ainda nomeado o Coordenador de Segurança em Obra. - **Concurso Público para a Empreitada Designada Requalificação de Espaços Urbanos/Zonas Verdes 2018/2019 – Lotes 1, 2 e 3 – Abertura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora aprovou a abertura do Concurso Público para a Empreitada Designada EB1/JI da Quinta Grande – Execução de Obra, com o prazo máximo de execução de 60 (sessenta) dias, as peças do procedimento ao abrigo na alínea b) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, a nomeação do júri ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º, delegar no júri as competências para proceder À prestação de esclarecimentos solicitados ao abrigo na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos.

Foi ainda nomeado o Coordenador de Segurança em Obra. - **Concurso Público para a Empreitada Designada EB1/JI da Quinta Grande – Execução de Obra – Abertura.**